

PORTARIA Nº. 131, DE 07 DE ABRIL DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0143/2022/GAB.PREF, de 04 de abril de 2.022, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi solicitando a suspensão de férias da servidora.

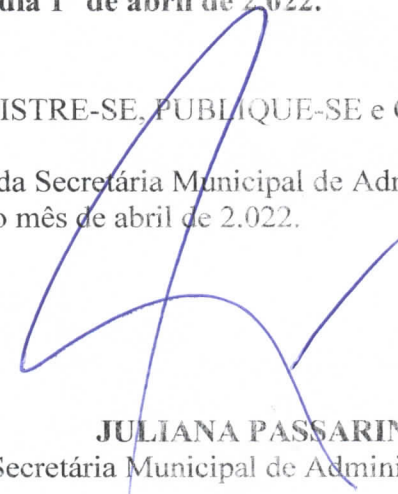
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **MARLI JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, por motivo de necessidade do serviço, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, **período de 1º de abril de 2.022 a 30 de abril de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022